



PROJETO DE LEI Nº. 044/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

Data de Apresentação: 18/08/2025

Protocolo: 41.464

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 44/2025

Protocolo 41464 Envio em 18/08/2025 16:56:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0505/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI __, 13-08-2025, Credito Especial R\$ 6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007222/2025-34.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091015** e o código CRC **38393B8E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0091015



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 13 de agosto de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Esses recursos serão aplicados nas contratações das obras e serviços do Termo de Compromisso nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA - Construção de Unidades Habitacionais, celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal:

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº

974543/2024/MCIDADES/CAIXA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Valor da União: R\$ 6.500.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 65.000,00

Valor Total: R\$ 6.565.000,00

Assinatura: 8 de maio de 2025

Nos termos do referido termo de compromisso, o Município deve cumprir prazos para elaboração de projeto executivo da obra e dar início à execução dos serviços e obras, no prazo de 180 dias contados da data de assinatura do termo de compromisso.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

A compatibilização da LOA 2025 (Autorização para abertura do crédito especial), objeto desta propositura, vincula-se à **compatibilização do PPA 2025 e da LDO 2025**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta proposição.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092053** e o código CRC **52C17B98**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092053

ANEXO I

02 35 02 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
1506	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 6.500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
1507	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 65.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOURO	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 6.565.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	R\$ 65.000,00
05	00	R\$ 6.500.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 6.565.000,00

Projeto de Lei 44/2025 Protocolo 41464 Envio em 18/08/2025 16:56:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23636/23636_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00007222/2025-34

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 13-08-2025, Credito Especial R\$ 6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Lei¹	3.592	03/12/2024	Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.	Lei Ordinaria nº 3.592, de 03 de dezembro de 2024
Decreto Municipal²	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarg/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Termo de Compromisso²	974543/2024	08/05/2025	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA

Fontes:

- (1) [Portal da Câmara Municipal / Normas Jurídicas.](#)
(2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)
(2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092067** e o código CRC **FFF55BFE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092067

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.08.18
16:56:44 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 044/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.08.19
11:57:35 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Gracianedemadureira <gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data 2025-08-19 15:15

pl_42-2025.pdf(~1.7 MB) pl_43-2025.pdf(~1.3 MB) pl_44-2025.pdf(~232 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 042/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica". Protocolo em 18/08/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 043/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica". Protocolo em 18/08/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 044/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP". Protocolo em 18/08/25.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 044/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	20/08/2025

Departamento Legislativo, 19 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.19 15:19:46 BRT

Remessa de Projeto à CCJR - PL nº. 044/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-19 15:29

desp_a_ccjr_pl_44.pdf (~206 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguacu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 20 / 08 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.20 15:02:46 BRT



Remessa PL 044/2025**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-20 15:06

despacho_ccjr_ao_juridico_pl_044.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 044/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Marannézi

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 68/2025

Protocolo 41512 Envio em 21/08/2025 13:59:18

Assunto: Projeto de Lei nº 44/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 44/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP*", conforme classificação constante do Anexo I.

I - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



justificativa.

§ 1º - *Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;*

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55 ”

§ 3º – *São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos** suplementares e **especiais**.”*

“Art. 201 *É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :*

*IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos** suplementares e **especiais**.”*

“C.F. - Art. 30 *Compete aos Municípios:*

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”*

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.08.21
13:59:11 BRT





Parecer de Comissão 74/2025

Protocolo 41522 Envio em 25/08/2025 10:50:42

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **044/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 044/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente e relator

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **044/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Dispõe ainda o art. 3º do projeto de lei que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de agosto de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.08.25 09:15:13 BRT



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.25 09:15:22 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.08.25 10:09:41 BRT





D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 044/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	26/08/2025
Fim do Prazo:	15/09/2025

Departamento Legislativo, 25 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.25 11:03:54 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 044/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-25 11:11

desp_cofc_pl044.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

**Parecer de Comissão 79/2025**

Protocolo 41535 Envio em 27/08/2025 09:20:00

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 044/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 044/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 044/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00)

De acordo com a justificativa do Chefe do Executivo, esses recursos serão aplicados nas contratações das obras e serviços do Termo de Compromisso nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA - Construção de Unidades Habitacionais, celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal:

Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº
974543/2024/MCIDADES/CAIXA

Objeto: Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP



Valor da União: R\$ 6.500.000,00
Valor Contrapartida: R\$ 65.000,00
Valor Total: R\$ 6.565.000,00
Assinatura: 8 de maio de 2025

Por fim, conforme disposto no art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de agosto de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.08.27 09:13:26 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.08.27 09:14:21 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.08.27 09:15:52 BRT





Ofício Nº 0266-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2025.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **15ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **15 de setembro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

1) INDICAÇÃO Nº 296/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a adoção de providências para disponibilizar uma ambulância 24 horas de plantão, com motorista/atendente capacitado, para atender aos moradores do distrito da Roseta"*;

2) INDICAÇÃO Nº 297/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação das vias e estradas municipais que ligam a rodovia Manílio Gobbi, na altura do trevo da avenida Sete de Setembro, com acesso a estrada da antiga Paralcool (PGP-261), até o acesso à sede da Louis Dreyfus Commodities (LDC), pelas ruas Salvador Oliveira e Osvaldo Cruz, na Barra Funda"*;

3) INDICAÇÃO Nº 298/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos para a criação de um cadastro municipal de doadores de medula"*;

4) INDICAÇÃO Nº 299/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos para contratação de profissionais de saúde mental para compor as equipes das unidades de saúde"*;

5) INDICAÇÃO Nº 300/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Unidade Volante de Vacinação Municipal, para levar o serviço até os bairros e distritos, incentivando a adesão das famílias"*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

6) INDICAÇÃO Nº 301/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos para instalação de sinalização, nos termos do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), proibindo a circulação de caminhões e carretas pela rua João Vicente de Campos, especialmente no cruzamento com a rua Esportista Joaquim Leite, na Vila Marim"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

7) INDICAÇÃO Nº 302/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para manutenção, limpeza e escoamento de água empoçada na rua Antonina Rosa Afine, na altura do nº 667, na Vila Nova"*;

Pauta da 15ª SO de 15/09/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



8) INDICAÇÃO Nº 310/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para realização, em caráter de urgência, de uma operação tapa buracos na rua Érico Veríssimo, no Jardim América"*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

9) INDICAÇÃO Nº 303/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a colocação de areia na quadra de vôlei localizada na Praça José Galhardo, mais conhecida como Praça do Panambi"*;

10) INDICAÇÃO Nº 304/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a colocação de areia no campinho de futebol da EMEF Profª. Cléia Caçapava Silva"*;

11) INDICAÇÃO Nº 305/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a construção de uma ciclovia conjugada com passagem de pedestres, margeando o traçado da nova via que ligará a Av. Siqueira Campos com a Av. Liberdade, dando mais segurança aos pedestres e ciclistas"*;

12) INDICAÇÃO Nº 306/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a extensão da iluminação pública nas margens do traçado da nova via que ligará a Av. Siqueira Campos com a Av. Liberdade, conferindo mais segurança aos pedestres, ciclistas e também veículos"*;

13) INDICAÇÃO Nº 307/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada na Rua Rio Grande do Norte, nas proximidades do número 219"*;

14) INDICAÇÃO Nº 308/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a construção de uma guarita para ponto de ônibus na Av. Sete de Setembro, próximo do acesso ao Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez – Fercon"*;

15) INDICAÇÃO Nº 309/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, melhorias na ponte e na estrada de acesso ao bairro rural da Água Grande, facilitando o trânsito dos moradores e melhorando o escoamento das águas das chuvas"*.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

16) INDICAÇÃO Nº 311/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para requisição junto aos órgãos e concessionários específicas para autorizar que os lindeiros do Grande Lago tenham acesso ao espelho de água e possam utilizá-lo de forma a desenvolver o turismo náutico no local"*.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) REQUERIMENTO Nº 329/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os repasses de recursos municipais destinados às entidades beneficentes, sociais e assistenciais instaladas no município"*;

2) REQUERIMENTO Nº 330/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a instalação dos serviços de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no bairro Rancho Alegre e outros"*;

3) REQUERIMENTO Nº 349/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os serviços de segurança, de pacientes e servidores, no Centro de Atenção Psicossocial – o CAPS de Paraguaçu Paulista"*;

4) REQUERIMENTO Nº 350/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o processo de implementação no município do Centro Oftalmológico na antiga escola Vail Justiniano Toledo"*;



5) REQUERIMENTO Nº 351/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de realização de convênio com a ESAPP – Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista”;

6) REQUERIMENTO Nº 352/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o acesso, por meio do site municipal, do acesso aos dados municipais e de georreferenciamento do município, por profissionais que necessitam dessas informações para seus serviços”;

7) REQUERIMENTO Nº 353/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação do novo empreendimento imobiliário localizado às margens da avenida Sete de Setembro, denominado Hosoume”;

8) REQUERIMENTO Nº 354/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de implantação na cidade do serviço de transporte por ônibus urbano, do tipo ‘circular’, tendo em vista o crescimento geográfico da cidade”;

9) REQUERIMENTO Nº 355/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre estudos para alteração do fluxo de ruas do centro da cidade para implementação do trânsito binário no âmbito da zona urbana do município”;

10) REQUERIMENTO Nº 356/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o acompanhamento da prefeitura para a obra que está sendo realizada pela Sabesp na rua José Lino de Paiva, no Jardim América”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

11) REQUERIMENTO Nº 331/25, que “Requer ao prefeito municipal, informações sobre o agendamento de exames de ultrassom e ressonância para pacientes da rede municipal de saúde, em especial casos emergenciais”.

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

12) REQUERIMENTO Nº 332/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação do diabetes tipo 1 no âmbito do município”;

13) REQUERIMENTO Nº 333/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a frota municipal de ambulâncias à serviço da população do município e distritos”.

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

14) REQUERIMENTO Nº 334/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca das ações que serão desenvolvidas em Paraguaçu Paulista durante a Campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, valorização da vida e promoção da saúde mental”;

15) REQUERIMENTO Nº 335/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca do atendimento realizado por profissional fonoaudiólogo na rede municipal de ensino, considerando a importância desse serviço para o desenvolvimento escolar das crianças”;

16) REQUERIMENTO Nº 336/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca das atividades e ações realizadas nas escolas municipais, com especial atenção às escolas de ensino fundamental, no que diz respeito às campanhas de prevenção e conscientização, considerando a relevância de se trabalhar tais temas com crianças, adolescentes e jovens dentro do ambiente escolar”;

17) REQUERIMENTO Nº 348/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca de medidas adotadas para garantir a segurança de servidores, pacientes e usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)”.



- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

18) REQUERIMENTO Nº 337/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações se a sede do Bairro Rural do Campinho está no cronograma de substituição das atuais lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas LED"*;

19) REQUERIMENTO Nº 338/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações sobre a melhoria do sinal de TV aberta em nossa cidade"*.

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

20) REQUERIMENTO Nº 339/25, que *"Requer informações sobre as emendas impositivas pagas desse Vereador referente ao ano/exercício de 2024"*;

21) REQUERIMENTO Nº 340/25, que *"Requer informações sobre exames cardiológicos no município"*;

22) REQUERIMENTO Nº 341/25, que *"Requer informações sobre a oferta de cursos gratuitos de qualificação e capacitação profissional, bem como a possibilidade de ampliar esse atendimento"*;

23) REQUERIMENTO Nº 342/25, que *"Requer informações sobre a situação atual dos bebedouros instalados nos postos de saúde do Município, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que apresentarem defeitos ou estiverem inoperantes"*;

24) REQUERIMENTO Nº 343/25, que *"Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3.603/2025, que 'Obriga a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do Município'"*.

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

25) REQUERIMENTO Nº 344/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a situação de servidores nomeados em cargos comissionados e suas atuais condições trabalhistas"*;

26) REQUERIMENTO Nº 345/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a conclusão e valor da obra de melhorias da drenagem de vias públicas localizada na rua Expedicionários, rua Vereador Antônio Nascimento Neto e rua Lúcia Gabrinha"*;

27) REQUERIMENTO Nº 346/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre as condições e prazo de funcionamento da nova unidade de saúde do município, na rua Pedro de Toledo, onde funcionou o antigo Postão"*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

28) REQUERIMENTO Nº 347/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação de todos os prédios municipais regularmente inscritos e de posse do município de Paraguaçu Paulista"*.

C) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 020/25, que *"Manifesta congratulações à EMEF. Profª. Cléia Caçapava Silva pelo Certificado Escola Ouro 2024, honraria concedida pelo Governo de São Paulo às escolas que se destacaram no Índice de Excelência Educacional"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:



2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 021/25, que “*Manifesta Congratulações à atleta Aline Guido que depois de 13 anos longe do esporte, retornou aos treinos e conquistou a Medalha de Ouro do Taekwondo, nos Jogos Regionais de 2025, o que não acontecia desde 2020*”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica*”;

2) PROJETO DE LEI Nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica*”;

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Altera o Anexo II - Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não edificadas, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Hosoume*”;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

4) PROJETO DE LEI Nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP*”;

5) PROJETO DE LEI Nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que “*Institui o Programa Municipal ‘Kit-Alimentação da Saúde’ aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências*”;

6) PROJETO DE LEI Nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias a rede pública de saúde do município*”.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pauta da 15ª SO de 15/09/2025 - 5

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 044/25

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JAMILSON DE SOUZA	X			
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
5º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
9º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
10º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
11º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
12º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
13º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 15 / 09 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.09.15
23:00:40 BRT





Autógrafo 60/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 044-2025 16/09/2025 08:06:07

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 044/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 044/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 060/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.09.15
22:51:18 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.09.15
22:58:40 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.09.15 22:58:48 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.09.15 23:05:22 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.09.15 23:16:55 BRT





Ofício Nº 0268-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 15ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15/09/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 058/25, relativo ao Projeto de Lei nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 059/25, relativo ao Projeto de Lei nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 060/25, relativo ao Projeto de Lei nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 061/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 062/25, relativo ao Projeto de Lei nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Institui o Programa Municipal "Kit-Alimentação da Saúde" aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 063/25, relativo ao Projeto de Lei nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município"*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.639, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102026** e o código CRC **C630F10A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0102026



ANEXO I

02 35 02	SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
1506	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 6.500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
1507	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 65.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOURO	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 6.565.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	R\$ 65.000,00
05	00	R\$ 6.500.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 6.565.000,00